

1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO  
2 BERNARDO DO CAMPO  
3  
4

5 ATA CMDCA 782ª RE

6 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial  
7 a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.  
8 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Silvia de Araújo Donnini, Everton Marcello C. B. de  
9 Vasconcelos, Sebastião Domingos da S.Filho , Carlos Eduardo de Oliveira Rocha, Simone Alves da  
10 Silva, Leila Dalila Gomes de Souza, Maria de Fátima Sanchez, Érica Alessandra da S. Colasso,  
11 Neide dos Santos Brentegani, Luayra Cristina V. Nascimento, Josenildo Luiz Gonzaga Ariane  
12 Bravin, Ingrid Ribeiro; como convidados/observadores: Maria Rita Alencar, Micheli Santos,  
13 Francisco Pizzo, Ana Paula da Mota Borges, Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da  
14 reunião às 9h34 minutos a Sra. Silvia de Araújo Donnini, Coordenadora do CMDCA cumprimenta a  
15 todos os presentes e explica que hoje é pauta única. 2) Justificativa de ausência de conselheiros:  
16 São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Geraldo Reple, Júlia  
17 Benício, João Abukater, Cátia R. S. Prometi (compromisso profissional), Hercule Notte (licença  
18 tratamento de saúde), Abgair Maria de Lima (licença tratamento de saúde) Vera Lucia de Oliveira  
19 (licença saúde familiar), Sergio Postal (licença nojo) Tatiana Mariana C. de Freitas e Nayara Beloite  
20 (férias), as justificativas devem ser enviadas ao e-mail para a secretaria executiva do CMDCA para  
21 que ela possa então fazer as devidas anotações, justificadas as ausências, passou-se para a  
22 votação. Foram aprovadas as justificativas de ausência de Conselheiros por 12 votos. Na abertura  
23 da reunião foi informada pela Sra. Silvia que a reunião é pauta única conforme convocação, Edital  
24 de chamamento Público do FUMCAD 2024 e 2025, e o documento foi enviado a todos os  
25 conselheiros, o documento é extenso, mas devido aos anexos, a primeira parte tem 24 páginas e o  
26 cronograma proposto. E o documento está com uma marca d'água em análise, e pretendemos  
27 deixar pelo menos três dias úteis para a leitura do documento com mais calma, e enviarem  
28 sugestões de acréscimo ou de supressão. Para dar agilidade aos processos, hoje convidamos o Sr.  
29 Francisco da SAS, pois é a SAS responsável pelo documento e já vir fazer a apresentação, e a  
30 reunião de hoje avisa que nós todos nos inteiremos plenamente do Edital, e daremos esse prazo de  
31 três dias, e refletimos na Mesa, que a leitura ia ficar um pouco açodada, e que desta maneira fica  
32 contemplado um tempo para analisarmos o documento. Sabemos também que estamos todos  
33 envolvido com a questão do apoio as vítimas ao Rio grande do Sul, as instituições e o governo  
34 estão envolvidos com isso, um acúmulo de tarefas para todos. A Sra. Silvia passa a palavra ao Sr.  
35 Francisco da SAS que sempre nos apoia com a Prestação de Contas e que vem nos apoiar na  
36 questão da minuta do Edital de Chamamento Público. O Sr. Francisco cumprimenta a todos, e  
37 parabeniza os colegas pelo dia do Assistente Social, e explica que o escopo do Edital de  
38 Chamamento segue uma legislação própria, temos que ter algumas cláusulas padrões que a Lei nº  
39 13.019 de 2014 assim exige, preâmbulos, objetivos, documentos a serem apresentados, tem que

40 estar situados no Edital, ou pode ter impugnação dos Recursos, o ECA, CONANDA. Os destaques  
41 que estão em amarelo serão preenchidos, e o objeto e vigência, são os eixos que já foram definidos  
42 no Plano de Ação e Plano de Aplicação. O eixo do direito à educação, lazer e cultura que ficou  
43 faltando no momento de transcrever, será incluído. Os objetivos também são os que foram  
44 aprovados por vocês. Os Planos de Trabalho a serem apresentados tem que estar contemplados  
45 com o eixo de atuação e o objeto pactuado com vocês se não estiver no objeto ele vai ser  
46 desabilitado, não será aprovado para financiamento. De acordo com a Resolução CONANDA os  
47 serviços sócios assistenciais não podem ser financiados com recursos do Fundo tem que ser  
48 serviços complementares de Defesa e de Direitos de Criança e Adolescente. Não pode sobrepor o  
49 financiamento de outro serviço. O Sr. Josenildo pergunta se apresenta projetos extracurricular. O  
50 Sr. Francisco não é um complemento, você não pode financiar a educação. A Sra. Silvia solicita  
51 que ele envie por escrito esse questionamento. O Sr. Francisco explica que cursos  
52 profissionalizantes seriam extracurriculares esta é a intenção, você não vai financiar o que está no  
53 currículo dentro da grade, financiar a educação. Estamos propondo dentro do valor: Investimento /  
54 Auxílio: (0% a 30%) aquisição de equipamentos; para execução do projeto b) Custeio / Subvenção:  
55 (0% a 100%) custeio/subvenção do projeto; apresentam três quadros com valores diversos: Quadro  
56 -1 PROJETOS DE CARÁTER PREVENTIVO – Promoção e inclusão social Valor total a ser  
57 disponibilizado: R\$ 1.000.000,00 1) Apoio e orientação sócio familiar; 2) Oferta de atividades  
58 culturais, esportivas e de lazer. Faixa de financiamento: De: R\$ 50.000,00 Até R\$ 80.000,00.  
59 Quadro -2 PROJETOS DE ENFRENTAMENTO E GARANTIA DE ACESSO Valor total a ser  
60 disponibilizado: R\$ 1.500.000,00- 1) Apoio à iniciação e proteção ao trabalho do adolescente; 2)  
61 Garantia de acesso às políticas de educação e saúde. Faixa de financiamento: De: R\$ 80.000,00  
62 Até R\$ 200.000,00. Quadro -3 PROJETOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLAÇÃO DE DIREITOS E  
63 DAS SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL Valor total a ser disponibilizado: R\$  
64 1.500.000,00 Projetos Complementares ao acolhimento institucional<sup>2</sup> e/ou em medidas  
65 socioeducativas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Faixa de  
66 financiamento: De: R\$ 200.000,00 Até R\$ 300.000,00. O Valor total destinado será de R\$  
67 4.000.000,00 (quatro milhões) do Plano de Aplicação. Não vamos financiar os SAICAS, o serviço  
68 de acolhimento de criança e adolescente, aos atendidos do SAICA, a OSC pode apresentar  
69 projetos complementares no caso de qualificação profissional para os acolhidos, não sobrepondo o  
70 financiamento. As condições de participação e os requisitos legais. O Sr. Francisco solicita que  
71 todos façam a leitura detalhada do Edital, pois tem várias condições para que possam participar e  
72 entendimentos, e a Comissão vai analisar. De acordo com o ECA, a legislação foi alterada no artigo  
73 59- A, será solicitada as certidões de antecedentes criminais de todos os membros. Se não estiver  
74 com o rh formado, posteriormente com a contratação você apresenta., entre a aprovação e a  
75 contratação apresenta a certidão, pois se omitir pode ter penalidades e encerrar o termo de  
76 colaboração a qualquer momento. A Comissão de Seleção serão 03 (três) funcionários servidores  
77 públicos e 03 (três) servidores da Secretaria de Assistência Social, num total de 06 (seis)

78 funcionários, não podem ser pessoas que tenham vínculos com a Instituição, pois não podem  
79 assinar e nem analisar. Uma parte vai analisar eixo e objeto, e outra parte o mérito da proposta e a  
80 legalidade. O Sr. Francisco pergunta se alguém tem alguma dúvida. A Sra. Neide Conselheira  
81 pergunta se só o poder público que vai avaliar. O Sr. Francisco responde que sim, três daqui do  
82 Conselho e três da Secretaria da Assistência Social. É apresentado o quadro com a previsão do  
83 cronograma e datas, e a previsão é concluir todas as fases até agosto. O Sr. Josenildo Conselheiro  
84 pontua que seria importante um plantão de atendimento para dúvidas, sobre equipamentos, o que é  
85 bem permanente, equipamentos, colocar como um acréscimo. O Sr. Francisco coloca que  
86 poderíamos fazer essa capacitação em pequenos grupos, e marcarmos uma agenda, até da  
87 formalização da prestação de contas, a responsabilidade, a questão do Tribunal de Contas. A Sra.  
88 Silvia acrescenta que como foi feito no Edital da Volkswagen, que chamou para uma capacitação,  
89 eles fizeram uma formação antes do Edital e podemos pensar internamente. O Sr. Francisco  
90 comenta que foi feito no CMAS. O Sr. Josenildo a questão técnica deter muito projeto com cunho  
91 cultural, e sim ter uma diversidade de projetos. O Sr. Francisco dá destaque e chama atenção para  
92 tirar o laudo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), se for abaixo de 330 metros o  
93 Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) bem como o laudo técnico de segurança e  
94 estabilidade se na data que entregou a proposta tem um protocolo, mas até o início do projeto tem  
95 que estar pronto. A forma de apresentar são dois envelopes, um para a proposta/ projeto o outro  
96 para a documentação. Se o projeto estiver de acordo será analisado o envelope de documentos. O  
97 Sr. Francisco ressalta novamente a importância da leitura criteriosa do Edital. As certidões criminais  
98 precisam ser atualizadas a cada 06 (seis) meses. As análises são de caráter eliminatório, atendeu a  
99 legislação, atende ao proposto no Edital é classificada, e será feita a publicação das OSC'S  
100 classificadas e as desclassificadas terão um prazo de 05 dias para fazer o recurso, se for falta de  
101 documentação que não esteja no envelope, ela não pode apresentar, posterior a isso não pode. Se  
102 for dúvida no Plano, a escrita, e esclarecer dúvidas, não pode alterar o plano. Será feita uma nova  
103 publicação, depois do prazo de cinco dias não pode recorrer. O Sr. Francisco apresenta os critérios  
104 de avaliação e pontuação. O objetivo do projeto a ser alcançado. Serão eliminadas as propostas  
105 com pontuação inferior a 5,0 pontos e que recebam nota zero nos critérios 1 e 2. A Sra. Maria de  
106 Fátima Conselheira pergunta caso extrapole o valor a entidade não pode complementar o valor. O  
107 Sr. Francisco explica que não pode até pela Prestação de Contas com o Tribunal de Contas. Caso  
108 tenha sobrado o recurso, com um prazo de 60 dias antes do encerramento dos doze meses, utilizar  
109 o que sobrou solicita aditamento de prazo. A Sra. Silvia acrescenta que se sobrar dois mil reais,  
110 precisa devolver para o fundo, e ressalta a importância de ter essa atenção e cuidado para a  
111 devolução de recursos. O Sr. Francisco exemplifica que para o projeto era necessário um  
112 computador e só no final do projeto vai comprar, pode ser que não seja autorizado, pois deveria ser  
113 no início do projeto. A Sra. Simone Conselheira pergunta se o dinheiro precisa ser aplicado? O Sr.  
114 Francisco explica que será pago por parcelas mensais de acordo com o programa, e se for décimo  
115 terceiro colocar na caderneta de poupança. E sobre o bem permanente, ele fica vinculado ao

116 Município, é feito um termo de doação patrimonial, se for encerrar as atividades é devolvido ao  
117 município, e é discutido no Conselho a quem será destinado os bens. A Sra. Silvia acrescenta que  
118 para projetos de maior valor econômico, a entidade tenha um planejamento claro para a execução  
119 nesses doze meses, e não para cumprir um Edital. Um Edital se cumpre à risca na organização da  
120 Prestação de Contas e do controle financeiro. O termo de fomento assinado, cláusulas de  
121 obrigações entre nós e entre as entidades, e anexo o Termo de Trabalho que foi proposto pela  
122 entidade, a exequibilidade, cronograma, as intercorrências. Na capacitação podemos aprofundar.  
123 Por exemplo, a contratação prevista era de dois psicólogos, e não contratou pois foi mal planejado.  
124 A Sra. Neide pergunta sobre a questão de rh em emenda parlamentar, a questão da CLT. O Sr.  
125 Francisco podemos orientar que tem que ser o CLT, vinculado para esse serviço. A Drads exige  
126 que seja contratado um outro profissional. A Sra. Silvia coloca a sugestão de fazer um  
127 levantamento prévio de todos os requisitos, parte documental, administrativa, e essa sensação de  
128 frustração, e ela explica que é solidária com essa sensação. Que cada financiamento tem o seu  
129 escopo, o primeiro verificar se tem condições administrativas para isso, para não dar frustração  
130 para a equipe. O Sr. Francisco dá uma sugestão que como o recurso é do Estado você pode  
131 argumentar mesmo que seja autônomo fazer um contrato de trabalho com vínculo de autônomo. A  
132 Homologação que será apresentado ao Conselho. A celebração do instrumento de parceria. O valor  
133 de um milhão, e se todas as entidades apresentarem um projeto no valor do quadro 1, são por volta  
134 de 54 entidades, o recurso não dá para todos. O projeto pode estar aprovado e vamos classificar  
135 até um milhão, os demais não serão financiados serão homologados, a cláusula 7.11.2., cada  
136 entidade pode apresentar um projeto. E estão classificadas por ordem de pontuação. A Simone  
137 pergunta se ele pode ser cancelado. A Sra. Silvia acrescenta que nós pedimos neste Edital, mas  
138 foi explicado não podemos ter duas ações ao mesmo tempo. E sim, vai retornar para o Conselho  
139 para um outro momento para chancela dos projetos homologados. E será publicado os extratos  
140 para dar visibilidade. E na folha de pagamento não pode ter servidor público, ou se estiver afastado  
141 por licença médica. Na entrega o envelope é lacrado, conferir os documentos antes de lacrar o  
142 envelope, e a assinatura dos documentos, e o pen drive a ser entregue dentro do envelope com a  
143 parte digital. O Sr. Josenildo pergunta se tem a previsão de bolsas para adolescentes. O Sr.  
144 Francisco explica que não, é para execução direta de um projeto, os lanches podem ser oferecidos.  
145 A Sra. Silvia explica que esse Edital não contempla, e solicita que envie a dúvida e enviaremos  
146 para a PGM para a consulta. A Sra. Simone pergunta e se não atingirmos os valores esse valor  
147 retornará ao fundo? O Sr. Francisco explica que ficará no fundo. Para os pagamentos com rh, o  
148 salário e mais os impostos que precisam ser recolhidos, as categorias e despesas. No site da  
149 Secretaria de Assistência Social tem o Manual de Prestação de Contas com várias orientações.  
150 Serão programadas as datas para as formações. Foi apresentado o cronograma com as datas. O  
151 Sr. Francisco explica que será enviado para a PGM para depois ser publicado. A Sra. Silvia faz a  
152 proposta de uma formação técnica para o Edital para as OSCs para até 04 pessoas, as datas 03 a  
153 07 de junho e o envio dos destaques até o dia 20/05/2024. E temos duas propostas se podemos

154 encerrar essa reunião e abrir uma nova reunião para a prorrogação do Plano de Ação  
155 exclusivamente para esse Edital, ou fazer um outra reunião extraordinária on-line. E pergunta se o  
156 pleno coloca alguma objeção. Todos tomaram ciência do Edital e esse pleno dá como sugestão  
157 uma formação técnica para os técnicos de até 04 pessoas para participar especificamente sobre o  
158 Edital a fim de primar pela excelência e pela formação dos administrativos. A Sra. Silvia propõe se  
159 podemos fazer a aprovação desta minuta do Edital e encaminhar para a PGM e aguardando no dia  
160 20/05/2024, o envio dos destaques e vai com um ofício complementar para a PGM. Foi colocado  
161 em votação ao pleno, e foi aprovada a proposta com 13 votos. O pleno concorda que nós  
162 encerremos essa reunião e que abramos mais uma Reunião Extraordinária que será a 783ª, cuja  
163 pauta é a Aprovação apenas e unicamente da prorrogação do Plano de Aplicação 2025 de acordo  
164 com o cronograma do Edital. Agradece a participação de todos e do Sr. Francisco da SAS.  
165 **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Silvia de Araújo Donnini dá por  
166 encerrada a reunião às 10 horas e 59 minutos. Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta  
167 reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Monica Carafa Lira, a qual assina juntamente com a Sra.  
168 Silvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e com Sra. Leila Dalila Gomes de Souza,  
169 primeira secretária do CMDCA/SBC.

Ata Aprovada